

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 095, de 14 de julho de 2026, que decretou ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 17 de julho de 2026;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN no dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art.2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços administrativos considerados indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, cuja continuidade seja necessária, cabendo à Presidência da Câmara determinar a manutenção de servidores em regime de plantão ou escala, quando houver necessidade do serviço.

Art.3º Caberá à Secretaria Geral da Câmara Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art.4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 16 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 25222484

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2026. EDIÇÃO 2448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>